



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3179

Em 18 / 11 / 21

Sildy

EXPEDIENTE

Ofício nº 6283/2021/SG

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

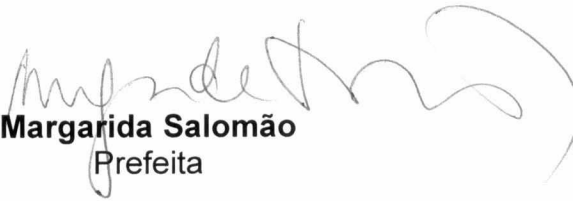
Referência: Sanção do Projeto nº 169/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

Assunto: Sanção do Projeto nº 169/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.267** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo GABRIEL GERALDO DOS SANTOS ARAÚJO".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.267 - de 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 169/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

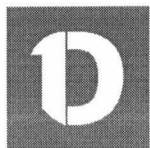
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo GABRIEL GERALDO DOS SANTOS ARAÚJO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de outubro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 508B-D0F4-6636-FE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 27/10/2021 17:02:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 28/10/2021 18:02:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/508B-D0F4-6636-FE77>